

Municipal de Boa Vista - CMBV, da servidora Rosivan Barros da Silva, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 26241, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 5 de janeiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0009/P, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 62, VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista; e, conforme o Processo nº 013331/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional à servidora Suelma Damasceno Oliveira Costa, Professora, Matrícula nº 28639, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Fica sem efeito o enquadramento da servidora Suelma Damasceno Oliveira Costa, Matrícula nº 28639, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º A servidora Suelma Damasceno Oliveira Costa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28639, fica enquadrada na Classe/Referência B-6, conforme tabela de vencimentos constantes no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, a contar de 24.8.2023, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º.1.2023, nos termos do art. 98 da mencionada lei.

Boa Vista - RR, em 5 de janeiro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0010/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 001573/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Darik Arenhart Marinho, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 8.1.2024 a 17.1.2024.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0011/P, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de

acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 537282/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Gabriel Sousa de Paula, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 8.1.2024 a 27.1.2024.

Boa Vista - RR, em 9 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1/2024-CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora WALDIZA PIMENTEL YARED, Coordenadora de Auditoria, Matrícula nº 952188, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 28/12/2023 a 28/12/2024, conforme o documento NUP nº 8734/2024.

Boa Vista - RR, em 08 de janeiro de 2024.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/2023 - SRP
Processo nº 025356/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 153/2023 - Registro de Preço, referente ao Processo nº 025356/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para Manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças (quando necessário), assim como, emissão de relatório de controle de qualidade dos equipamentos do serviço de rádio-imagem para atender as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

DO ESTIMADO

Valor Estimado para eventual contratação: R\$ 821.586,00 (oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais), resultante do somatório dos valores de serviços e peças. Sendo o valor Estimado a ser licitado (Serviços): R\$ 551.400,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e o Valor Estimado para eventual aquisição de peças: R\$ 270.186,00 (duzentos e setenta mil e cento e oitenta e seis reais), sendo que o valor destinado para peças não foi submetido a lances.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, será pelo valor total de R\$ 218.112,00 (duzentos e dezoito mil cento e doze reais), contemplando o valor dos serviços elencados para a manutenção preventiva, sendo que, do valor anual para realização dos serviços,

será acrescido ao contrato, um percentual de 49% (quarenta e nove por cento) para fazer face as eventuais despesas com peças e acessórios. O valor destinado as peças não foi submetido a lances, portanto o homologado procede somente com o valor destinado aos serviços, sendo inalterado o valor estimado originalmente para as peças. Para efeito do Registro da Ata e/ou Eventual Contratação, o valor estimado será de R\$ 488.298,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais), contemplando os serviços e peças nos valores de R\$ 218.112,00 (serviços) e R\$ 270.186,00 (peças), respectivamente. Aplicando-se o percentual de desconto de 5% (cinco por cento) por ocasião dos faturamentos das peças.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 156/2023-SRP
Processo nº 000893/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 156/2023, referente ao Processo nº 000893/2022-SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de materiais para captura e recolhimento de animais, com intuito de viabilizar os procedimentos cirúrgicos quanto ao Programa de castração de animais errantes do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7 foram a favor da empresa EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA, CNPJ: 11.395.850/0001-52, pelo valor total dos itens de R\$ 8.199,27 (oito mil e cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). Informo ainda que o item 4 procedeu DESERTO e o item 8 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/2023-SRP
Processo nº 018885/2023 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 138/2023, referente ao Processo nº 018885/2023 - SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição dos Medicamentos que foram Fracassados do Processo nº 11.975/2022 Pregão Eletrônico nº 006/2023, cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa CIMED INDUSTRIA S.A, CNPJ 02.814.497/0007-00, pelo valor total de R\$ 237.150,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais), o item 11 foi a favor da empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO TDA CNPJ nº 04.162.170/0001-23, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o item 12 foi a favor da empresa CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ nº 16.686.340/0001-58 pelo valor total de R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais), os itens 3 e 6 foram a favor da empresa SBS BRASIL LTDA LTDA CNPJ nº 35.842.972/0001-08 pelo valor total de R\$ 1.463.700,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 1.775.238,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais). Informo ainda que os itens 5, 7, 9, 13, 14 procederam DESERTOS e os itens 1, 4, 8, 10 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP
Processo nº 000134/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 - E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 153/2023
Processo nº 025356/2022 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 025356/2022-SMSA, Pregão Eletrônico nº 153/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO NECESSÁRIO), ASSIM COMO, EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE RÁDIO-IMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO ESTIMADO

Valor Estimado para eventual contratação: R\$ 821.586,00 (oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais), resultante do somatório dos valores de serviços e peças. Sendo o valor Estimado a ser licitado (Serviços): R\$ 551.400,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e o Valor Estimado para eventual aquisição de peças: R\$ 270.186,00 (duzentos e setenta mil e cento e oitenta e seis reais), sendo que o valor destinado para peças não foi submetido a lances.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, será pelo valor total de R\$ 218.112,00 (duzentos e dezoito mil, cento e doze reais), contemplando o valor dos serviços elencados para a manutenção preventiva, sendo que, do valor anual para realização dos serviços, será acrescido ao contrato, um percentual de 49% (quarenta e nove por cento) para fazer face as eventuais despesas com peças e acessórios. O valor destinado as peças não foi submetido a lances, portanto o homologado procede somente com o valor destinado aos serviços, sendo inalterado o valor estimado originalmente para as peças. Para efeito do Registro da Ata e/ou Eventual Contratação, o valor estimado será de R\$ 488.298,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais), contemplando os serviços e peças nos valores de R\$ 218.112,00 (serviços) e R\$ 270.186,00 (peças), respectivamente. Aplicando-se o percentual de desconto de 5% (cinco por cento) por ocasião dos faturamentos das peças.

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2023.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde